



TERMO DE CONTRATO 08/IPREM/2023

PROCESSO Nº 6310.2023/0002695-2

ADITIVO 02

Pelo presente, de um lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO -IPREM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.109.087/0001-01, sediado à Av. Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme – São Paulo SP, neste ato, representado pela Sra. **MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES**, brasileira, Economista, portadora da cédula de identidade RG nº 12.271.501-9, inscrita no CPF/ME, sob o nº 051.311.848-94, nomeada Coordenadora II, Ref. CDA-6, da Coordenadoria de Administração e Finanças, constante do Decreto nº 60.383/21, publicado no DOC, de 01/02/2022, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **G PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 17.792.041/0001-60 com sede à Rua Américo Salvador Novelli, 154, Sala 404 - Itaquera - São Paulo/SP, CEP: 08210-090, telefones nº (11)2054-5501, (11)98127-4759, e-mail: gedear.prado@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GEDEÃO DO PRADO PEREIRA**, proprietário, sob CPF nº 264.859.388-85 e RG nº 29.312.113-8, designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho nº 087006845 contido no processo SEI supramencionado, publicado no Diário Oficial da Cidade de 25/07/2023 página 116, resolvem firmar o primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Contrato **08/IPREM/2023** que trata da prestação de serviços e obras de reforma do 30º andar do Edifício a ser ocupado pelo IPREM, localizado a Rua Líbero Badaró, 425 – São Paulo –SP, conforme especificação e quantitativo estabelecidos, obrigando-se a CONTRATADA a executá-los de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 12/IPREM/2022 e seus anexos, especialmente, Memorial Descritivo e Proposta apresentada, que compõem o processo administrativo mencionado no preâmbulo, os quais passaram a integrar este instrumento. De acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

I) Serviços Extracontratuais

Serviços não constantes no contrato inicial, no valor de **R\$ 7.628,16**, conforme a planilha de aditivos - serviços extracontratuais (SEI nº [086856372](#)).

II) Extensão de serviços contratuais

Serviços constantes no contrato inicial, no valor de **R\$ 28.398,26**, conforme a planilha de aditivos - extensão de serviços contratuais (SEI nº [086856466](#)).

III) Supressão de serviços contratuais

Serviços constantes no contrato inicial, no valor de **R\$4.026,91**, conforme planilha de aditivos - supressão de serviços contratuais (SEI nº [086856510](#)).



CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO E SEUS RECURSOS

Fica o presente termo com acréscimo no valor contratual de **R\$ 31.999,51** (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), com isso o valor do contrato passará de **R\$ 164.198,62** para **R\$ 196.198,13**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 08/IPREM/2023** não alteradas por este aditivo, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

Documento assinado digitalmente
 MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES
Data: 27/07/2023 17:52:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES

COORDENADORA II

GEDEAO DO PRADO

PEREIRA:26485938885

Assinado de forma digital por GEDEAO DO

PRADO PEREIRA:26485938885

Dados: 2023.07.27 10:22:57 -03'00'

G PRADO COMÉRCIO E CONTRUÇÃO LTDA

GEDEÃO DO PRADO PEREIRA

PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

SUZANE NOBERTO
LOPES:39824313877

Assinado de forma digital
por SUZANE NOBERTO
LOPES:39824313877
Dados: 2023.07.27
10:36:28 -03'00'

CAROLINA OLIVEIRA

CAETANO:46350946855

Assinado de forma digital por CAROLINA
OLIVEIRA CAETANO:46350946855
Dados: 2023.07.27 10:44:28 -03'00'

Suzane Noberto Lopes

RF: 843.662-2

Carolina Oliveira Caetano

RF: 897.417-8